



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 206, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 930/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula Nº 308161540, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza titular da referida Vara, em veículo do Tribunal, nos municípios de Brejo, São Bernardo, Santana do Maranhão e Magalhães de Almeida, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, o Diretor de Secretaria apresentou a certidão relativa ao cumprimento do mandado, informando a data em que, efetivamente, foi cumprido.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm